



RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 001/2015 – CEDI/SEDS

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, em conjunto com a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, no uso de suas atribuições e

Considerando a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação da Política do Idoso no Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art.1º Convocar a VI Conferência Estadual dos Direitos do Idoso, a realizar-se nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2015, tendo como tema central: "O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de todas as Idades".

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de recursos públicos do orçamento estadual.

Art.3º O funcionamento da VI Conferência Estadual dos Direitos do Idoso será estabelecido por Regulamento próprio.

Art.4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de março de 2015.

José Araújo da Silva
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social